



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 867

DE 20 DE OUTUBRO DE 1970.

105

ALTERA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICADORA DOS ESTÍMULOS FISCAIS DE QUE TRATA A LEI Nº 846, DE 15 DE ABRIL DE 1970, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE LUIZ ARNÓBIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICADORA DOS ESTÍMULOS FISCAIS DE QUE TRATA A LEI Nº 846, DE 15 DE ABRIL DE 1970, PASSA A SER A SEGUINTE: "SPINA S.A. DE CELULOSE E PAPEL".

ARTIGO 2º - FICA REVOGADO O ARTIGO 4º DA LEI Nº 846, DE 15 DE ABRIL DE 1970.

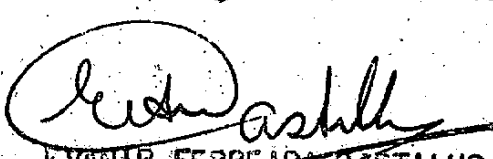
ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, AOS 20 DE OUTUBRO DE 1970.


HENRIQUE LUIZ ARNÓBIO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1970.


EVANDRO FERREIRA CASTILHO
DIRETOR DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DO PESSOAL